









#### OFÍCIO/PMT/GAB/MCGF/161/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 019/2024

Tarumã, 14 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 019/2024 de 19 de junho de 2024, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

### PROJETO DE LEI Nº. 019/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 360, CENTRO, COMO SENDO COMPLEXO SOCIAL – JOSÉ ADILSON PERCILIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA.** 

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor **Juliano Marcos Bregagnoli Martins** DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Tarumã-SP verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E13-B4DD-8ECF-0A67 e informe o código 3E13-B4DD-8ECF-0A6













## PROJETO DE LEI Nº. 019/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 360, CENTRO, COMO SENDO COMPLEXO SOCIAL – JOSÉ ADILSON PERCILIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

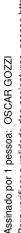
OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

- Art. 1º. Passa a denominar-se "COMPLEXO SOCIAL JOSÉ ADILSON PERCILIANO", o imóvel público localizado na Avenida Tarumã, n.º 360, Centro, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação deste próprio público.
- Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
  - Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
  - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 19 de Junho de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL













## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso PROJETO DE LEI N. 019/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024, cuja ementa é a seguinte: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 360, CENTRO, COMO SENDO COMPLEXO SOCIAL - JOSÉ ADILSON PERCILIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em CARÁTER DE URGÊNCIA.

Apresentamos a esta Casa de Leis a presente proposição legislativa visando a denominação do Complexo Social em homenagem ao Sr. José Adilson Perciliano, avô, pai, filho e amigo, homem público, semeou nesta terra várias ações tanto no âmbito social como também no religioso, visando sempre estender a mão ao próximo.

Acerca de sua trajetória, apresentamos em síntese as lembranças e os registros históricos de sua passagem em vida.

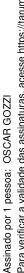
#### Síntese histórica:

"José Adilson Percialiano, cidadão tarumaense, foi um grande mobilizador de ações em defesa da vida, atuou ativamente na recuperação de dependentes químicos e na evangelização de iovens e adultos.

José Adilson Perciliano, nasceu em Ibirarema no dia 10 de Fevereiro de 1970. filho de Benedito Perciliano e Rosa Franco Perciliano. Era o quinto, dos 8 filhos do casal. A infância de Adilson foi muito simples numa casa modesta, e com muitas dificuldades, ainda na infância, trabalhou na roça, foi entregador de jornal e vendedor de pipoca no cinema da cidade.

Em 1985, com apenas 15 anos, Adilson veio para Tarumã, instalouse no posto pioneiro onde trabalhava como balconista, para o Sr. Waldemar e Clarice Scudeller, lembrados até hoje pela comunidade Tarumaense pela intensa participação nas atividades da Paróquia Santo André e obras sociais e filantrópicas. No ano de 1987 casou com Marilene dos Santos Lima Perciliano, com que formou os três filhos: Thiers Henrique Quarenta, Adriano William Lima Perciliano e João Marcos de Lima Perciliano.

No ano de 1989, Adilson Perciliano participou de uma experiência de oração, na cidade de Campinas, que transformou a sua vida. Foi um dos precursores da difusão do movimento da Renovação















Carismática Católica na cidade de Tarumã. Após esse encontro ele sempre esteve presente na evangelização, principalmente dos jovens fundando grupo de jovens e sendo um pai pra todos eles. Desde então dedicou dia vida ao resgate e transformação dos jovens de nossa cidade.

No ano de 1998 o suicídio do seu irmão caçula com 23 anos, vítima de uma severa depressão, o impactou profundamente, fazendo com que prometesse se dedicar inteiramente, e durante toda a sua vida, a ajudar os jovens a vencer a dependência e encontrar um caminho de salvação.

Adilson, participou ativamente das ações de emancipação do município de Tarumã, e em 1993 ingressou na vida pública se lançando a candidato a vereador. Atuou em 2 mandatos, sendo eleito em 2008 e 2016.

Criou a ação "Corrente do bem", dedicada na arrecadação e distribuição de alimentos para os que necessitassem.

Seu Princípio de vida era: Deus em primeiro lugar, dizia sempre, que em tudo que fazia Deus ocupava sempre o primeiro lugar. Segundo a família a quem sempre teve um profundo amor, e em terceiro, aquilo em que baseava sua vida: Devolver a esperança para quem a está perdendo e salvar almas.

Ele não se conformava em assistir os que as drogas eram capazes de fazer com os jovens e suas famílias. Este não media esforços para realizar trabalhos de prevenção e oferecer um caminho de salvação para estas pessoas. Sempre se declarou um adicto em tratamento permanente, e isso o possibilitou entender profundamente o que o dependente químico enfrenta.

Fundador da Associação ACREDIHTAR, que possui a finalidade de apoiar, auxiliar e encaminhar para tratamento os dependentes químicos e seus familiares. Nesta, todos os interessados em abandonar a dependência química encontram apoio e suporte para vencerem seus vícios.

Fundador da Comunidade Frutos de Pentecostes – Associação de fies católicos dedica à evangelização, cuja missão é "Reinflamar os corações para Deus".

Em sua jornada, e na luta em resgatar a esperança daqueles que sofrem com a doença da dependência química ajudou e resgatou dezenas de pessoas da dependência. Realizava visitas, aconselhamentos, apoiava e orientava no tratamento em busca do resgate da sobriedade e da esperança.

Adilson sempre expressou sua gratidão em poder ajudar a recuperar vidas "Deus me deu uma missão, me chamou para ajudar pessoas e famílias a saírem do inferno das drogas e tenho desgastado a minha vida nisso, devolvendo a esperança em muitos















corações"

José Adilson Perciliano, faleceu em 13 de setembro de 2020, vítima de complicações da covid-19, encerrou sua missão aqui na terra mas deixou um legado a ser seguido."

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

OSCAR GOZZI PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor: **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS** DD. Presidente da Câmara Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ TARUMÃ – SP.



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E13-B4DD-8ECF-0A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 14/08/2024 10:59:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3E13-B4DD-8ECF-0A67